LEI MUNICIPAL Nº 960, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a contratação de financiamento conforme a Lei Municipal nº 858, de 27 de maio de 2019.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento conforme a Lei Municipal nº 858/2019 do seguinte projeto:

I – Pavimentação e urbanização da quadra 02 da praça denominada “Parque Linear”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 16 de dezembro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete